

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 25/2005**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **1.408/04-26 – CENTRO DE ARTES - CAr**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão e;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de julho de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Currículo do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, conforme anexos I, II e III desta Resolução.

*Parágrafo único.* Esse currículo é obrigatório para os alunos ingressantes a partir do semestre letivo 2001/1.

**Art. 2º** Revoga-se a Resolução nº 38/2004 deste Conselho.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2005.

**RUBENS SERGIO RASSELLI**  
PRESIDENTE